



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de integrante da Comissão constituída pelo Conselho Federal de Contabilidade, apresentar proposta de atualização e modernização do Sistema de Cadastro de Prestação de Contas, utilizada pelos Ministérios Públicos para acompanhamento das Fundações, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, na Cidade de São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 02/2016-1ª PJCrím, de 12 de fevereiro de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de integrante da Comissão constituída pelo Conselho Federal de Contabilidade, apresentar proposta de atualização e modernização do Sistema de Cadastro de Prestação de Contas, utilizada pelos Ministérios Públicos para acompanhamento das Fundações, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 18/FEV/2016 15:20 0011804

Aline Cosho 3275-1
Publicada em 19/02/16
Esta cópia confere com o original